



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Segunda-feira • 9 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1011

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Decreto Municipal Nº 184/2021 de 05 de agosto de 2021** - Dispõe sobre nomeação de membros para compor o CACS/FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 92HPJFL5USKC0FVDNBKNLG

Decretos



Governo do Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Camamu

CNPJ: 13.753.306/ 0001 – 60

Praça Dr. Pirajá da Silva. 275 – Centro - CEP 45.445-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 184/2021 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o CACS/FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de regularizar a representatividade do CACS/FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB de Camamu, os seguintes membros:

CÂMARA DO FUNDEB:

DA CÂMARA DO FUNDEB:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente

Titular: Rosangela Jesus Araújo da Cruz

Suplente: Rogério Bomfim Gomes

Titular: André Luiz Rodrigues Oliveira

Suplente: Roberta Souza Passos Lavingne

II – 01 (um) representante dos professores da educação básica pública municipal

Titular: Celidalva Espirito Santo de Jesus Rocha

Suplente: Neuza Costa Vivas

III – 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais;

Titular: Josenildo Paiva Neri

Suplente: Rozana Martins Moreno

IV – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais

Titular: Gilma Conceição Ramos

Suplente: Amiracy Assunção Santos



Governo do Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Camamu

CNPJ: 13.753.306/ 0001 – 60

Praça Dr. Pirajá da Silva. 275 – Centro - CEP 45.445-000

V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipais

Titular: Gilcimara de Jesus Vieira

Suplente: Celicassia Sousa Bomfim Franco

Titular: Cássia Priscila Conceição Menezes

Suplente: Ivonei Chagas Jesus dos Santos

VI – 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas

Titular: Tânia Mara Ferreira da Silva

Suplente: Carine do Rosário Correia

Titular: Marinalva Conceição dos Santos

Suplente: Fabrícia Costa Silva

VII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar

Titular: Elisangela Rodrigues Angeli

Suplente: Erica Amorim Santos da Conceição

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU,

Camamu/BA, 05 de Agosto de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal